

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA QUINZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

-----**PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ZONA DE PRESSÃO URBANÍSTICA DE VISEU**-----

*** - **.**.** - A Câmara Municipal de Viseu, em face dos elementos em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/16532, tomou conhecimento da proposta de delimitação da zona de pressão urbanística de Viseu (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida). -----

-----Após análise, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou concordar com a referida proposta e, no uso da competência prevista na sublinha ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006 de 08 de agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, na sua atual redação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----Viseu, 15 de fevereiro de 2024. -----

O Chefe de Divisão,



(Rui Alexandre Mendes Duarte)